

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 623/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para construção do refeitório da Prefeitura Municipal, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII e VIII.

COMUNICADO

I- A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, com abertura marcada para o dia 11/03/2020 às 09:00 horas, que os valores referenciais dos itens 0.1.3.6 e 1.8.6 da Planilha de orçamento da Tomada de Preços nº 003/2020 ficam alterados e o item 1.1.1 fica alterado seu código de referência para:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MATERIAL + MÃO DE OBRA	CÓDIGO CPOS	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.1.1	Demolição manual de concreto simples	03.01.020	10	M3	RS 171,60	RS 1.716,00
1.3.6	Armadura em tela soldada de aço – contrapiso	10.02.020	5,65	Kg	RS 7,28	RS 41,13
1.8.6.	Lastro de pedra britada (3cm)	11.18.040	1,04	M3	RS 114,31	RS 118,88

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Conseqüentemente, haja vista a alteração do valor referencial desta Administração nos termos acima, fica alterado também o valor **TOTAL (COM BDI) PARA: R\$ 191.067,80 (cento e noventa e um mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos)**

Mantendo-se inalterado os demais itens que integram o Edital da Tomada de Preços nº. 003/2020.

II - Considerando que tal correção não acarretará em alteração de proposta comercial pelos licitantes interessados, isso porque a descrição do objeto e quantitativos foram definidos corretamente (alterando-se apenas o valor referencial da administração), nos termos do artigo 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, fica mantida a data de abertura para 11 de março de 2020 às 09:00 horas.



Alyne Lolli Troleze

Presidente COPEL